



## **CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-005 Tel. (14) 3286-1255 Lucianópolis – Estado de São Paulo  
www.camarylucianopolis.sp.gov.br / camara@lucianopolis.sp.gov.br

### **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

#### **PARECER N.º 45/2021<sup>1</sup>**

**Ref. ao Projeto de Lei nº 10/2021**, de autoria da Câmara Municipal de Lucianópolis, que: “Institui o Fundo Especial da Câmara Municipal de Lucianópolis – FECML, para construção, reforma, ampliação e adaptação de imóvel do Poder Legislativo, e dá outras providências”

O parecer desta comissão tem por finalidade dar analisar e julgar a constitucionalidade e estrutura do projeto em tela, e, assim, dar o seu devido provimento.

#### **I – DA PROPOSTA**

A proposta analisada tem por objetivo autorizar que o Poder Legislativo possa criar um fundo especial com recursos das economias financeiras apurado durante o decorrer do exercício. Esse valor deverá ser utilizado único e exclusivamente para reforma, ampliação e adaptação do prédio onde está instalada a Câmara Municipal, pois, segundo os proponentes, o imóvel será destinado ao Poder Legislativo.

#### **II – DO VOTO**

Ante o exposto, concluímos que o projeto está de acordo com as diretrizes fundamentais a qual devemos analisar, conforme o disposto no artigo 21, § 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lucianópolis.

É o voto.

#### **III – DO PARECER**

Visto, discutido e relatado.

Sem óbices, opinamos pela aprovação do projeto em tela, ressalvado melhor juízo do demais pares.

É o parecer.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2.021.

**José Lucas Fernandes Rezende – Presidente**

**Joilto Moreira Gomes – Relator**

**Peterson Greatti Bispo de Oliveira – Membro**

<sup>1</sup> Arquivo Original: <https://www.camarylucianopolis.sp.gov.br/comissao/comissao/documento-auxiliar/33/>